



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 16

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 87, de 12 de setembro de 2023, pelo período de 06 (seis) meses, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 6 meses, a minuta da Política Institucional de Inovação da UFCG, de acordo com o [art. 15-A, da Lei 10.973/2004](#):

Servidor	Matrícula Siape	Função
ALDRE JORGE MORAIS BARROS	2317841	Presidente
JOSÉ NILTON SILVA	2884064	Membro
GEORGE NASCIMENTO RIBEIRO	2621135	Membro
SIDINEI KLEBER DA SILVA	16738209	Membro
KARINE MARTINS DE IZQUIERDO VILLOTA	1662364	Membro
VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA	1139770	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 14 de março de 2024